

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

DECRETO Nº 8144, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ – PORTOPREV, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto pelo artigo 59 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Para a gestão 2021/2023 e de acordo com eleição realizada em 22 de dezembro de 2020, o CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV – fica assim composto:

TITULAR

- 1 – Andréa Moraes Piva, RG nº 23.094.365-2
- 2 - Caroline Santana Calisto, RG nº 45.519.035-5
- 3 – Reinaldo Antônio da Silva, RG nº 23.536.543-9

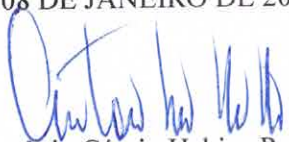
SUPLENTES

- 1 – Tânia Lima Barreiro Causin, RG nº 28.502.482-6
- 2 – José Maria de Moraes, RG nº 9.832.673-9


ARTIGO 2º - As atribuições do Conselho Fiscal estão previstas no artigo 80 da Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.099, de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021


Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.


Daniele Campos de Camargo
Diretora de Administração